Docusign Envelope ID: 0B06A1BB-8B8E-8816-833B-2B66838CEDC5
Confidential

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTAFUSVE

CNPJ/MF nº 45.880.965/0001-54

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 27 de maio de 2026, às 12h00 horas, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Administradora").

2. **MESA**: Presidente: **André Phelipe Nogueira Sampaio**; e Secretário(a): **Luca de Barros Falcão Vanni Guerra**.

3. **PRESENÇA**: Presentes: (i) os cotistas detentores de 100% das Cotas emitidas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTAFUSVE**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.880.965/001-54 ("Cotistas" e "Fundo", respectivamente), conforme a Lista de Presença de Cotistas do Anexo A à presente Ata; (ii) representantes da **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEITOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.333/0001-35, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Gestora do Fundo ("Gestora"); e (ii) representantes da Administradora.

4. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos Cotistas, nos termos da Resolução Instrução CVM nº 175 e com base no regulamento do Fundo ("Regulamento").

5. **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: A totalidade dos Cotistas subordinados deliberaram por aprovar, sem quaisquer reservas ou restrições, as seguintes matérias:

(i) a alteração do suplemento da cota sênior para que a sobretaxa (*spread*) seja reduzida de 2,95% a.a. para 2,35% a.a., passando a vigorar com a redação abaixo:

"100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br), expressa na forma percentual

Docusign Envelope ID: 0B06A1BB-8B8E-8816-833B-2B66838CEDC5
Confidential

ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 2,35% a.a. "(dois inteiros e trinta e cinco centésimos por cento ao ano), podendo ser alterado mediante aprovação em Assembleia Geral (observado também o disposto no Artigo 41, Parágrafo Quinto, do Regulamento)"

Adicionalmente, para fins de atualização do cálculo do saldo agregado das cotas seniores em circulação na presente data, a alteração da sobretaxa (*spread*) para 2,35% a.a. produzirá efeitos, retroativamente, a partir da data-base 04/05/2026 (inclusive), de forma que até o dia útil imediatamente anterior, qual seja, a data-base 30/04/2026 (inclusive), permaneceu vigente a sobretaxa de 2,95% a.a..

(ii) a inclusão, no Regulamento, da previsão de baixa a prejuízo (*write-off*) dos títulos vencidos há mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo tal previsão incluída na Política de Cobrança do Regulamento do Fundo, como cláusula 10.11, com a seguinte redação:

"10.11 O Agente de cobrança efetuará a verificação dos títulos que se enquadrem no item (i) abaixo, e enviará para de acordo da Administradora, para baixa definitiva (write-off) de direitos creditórios:
(i) Vencidos a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias; e

(iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora adotem as medidas necessárias para implementação das matérias acima.

Os Cotistas neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes e responsáveis pelas deliberações acima aprovadas e dispensam a Administradora e a Gestora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

6. **ENCERRAMENTO**: Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Fundo.

Rio de janeiro, 27 de maio de 2026

Docusign Envelope ID: 0B06A1BB-8B8E-8816-833B-2B66838CEDC5
Confidential

_____

André Phelipe Nogueira Sampaio

Presidente

Assinado por:
Luca Falcao
212F8D3A50B94D6...

_____

Luca de Barros Falcão Vanni Guerra

Secretário

_____

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administradora

_____

VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA

Gestora